

Despacho n.º 1/EDUA/2018

Fixação da data da votação para eleição dos membros que compõem o Conselho da Escola Doutoral constantes das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento da Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho da Escola Doutoral da Universidade de Aveiro e nomeação da Comissão Eleitoral

Considerando que, de acordo com o n.º 5 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade, homologados pelo Despacho-Normativo n.º 1-C/2017, publicado no Diário da República n.º 80, 2.ª Série, de 24 de abril, e com os artigos 11.º e 12.º do Regulamento da Escola Doutoral, publicado no Diário da República n.º 74, 2.ª Série, de 14 de abril, o Conselho da Escola Doutoral tem funções de acompanhamento, apreciação e promoção de iniciativas no âmbito do terceiro ciclo, e que é composto por cinco representantes das unidades básicas e ou transversais de investigação, cinco representantes dos programas doutorais, até cinco elementos internos e até cinco personalidades externas, com reconhecido perfil científico;

Considerando que é necessário proceder à eleição dos cinco representantes das unidades básicas e ou transversais de investigação e dos cinco representantes dos programas doutorais que compõem este órgão, nos termos estabelecidos no Regulamento da Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho da Escola Doutoral da Universidade de Aveiro, doravante designado por Regulamento, e aprovado pelo Reitor da Universidade de Aveiro em 18 de maio de 2018;

Considerando que a Comissão Eleitoral é composta por mim, que presido, e por mais dois Vogais, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento, decido:

1. Designar, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento, como Vogais da Comissão Eleitoral a Professora Doutora Maria Elisabeth Teixeira Pereira e Rocha e a Lic. Cristina Maria Paz Pinto.
2. Fixar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, no próximo dia 28 de novembro de 2018 a data de votação para eleição dos membros que compõem o Conselho da Escola Doutoral, constantes das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, de acordo com o calendário eleitoral, que consta em anexo a este Despacho.

Universidade de Aveiro, 16 de outubro de 2018

O Diretor da Escola Doutoral da Universidade de Aveiro

(Prof. Doutor António Luís Jesus Teixeira)

Calendário Eleitoral dos membros que compõem o Conselho da Escola Doutoral constantes das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento

Nomeação da Comissão Eleitoral	16 de outubro
Divulgação da informação referente à identificação dos representantes dos colégios eleitorais (2 dias)	29 a 30 de outubro
Retificação à informação referente à identificação dos representantes dos colégios eleitorais (2 dias)	31 de outubro a 02 de novembro
Decisão sobre as retificações recebidas (2 dias)	05 a 06 de novembro
Apresentação das candidaturas (2 dias)	07 a 08 de novembro
Divulgação da decisão sobre as candidaturas (1 dia)	09 de novembro
Reclamações da decisão sobre as candidaturas (2 dias)	12 a 13 de novembro
Decisão das reclamações e afixação das candidaturas definitivamente aceites (2 dias)	14 a 15 de novembro
Sessão de esclarecimento (1 dia)	22 de novembro
Votação (1 dia)	28 de novembro
Publicitação dos resultados e comunicação ao Reitor (2 dias)	29 a 30 de novembro

Dias = dias úteis